

Reunião de 10 de janeiro de 2017



----- Ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de janeiro do ano de dois mil e dezassete. -----

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos paços do Município e sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira, e, comigo, António Luís Moreira, chefe de divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia nove de janeiro de dois mil e dezassete. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (€3.057.538,52). -----

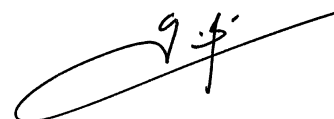
ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **13.^a MONTARIA AO JAVALI DA CASA DO PESSOAL DA RTP DO PORTO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MOGADOURO:** - O senhor presidente dirigiu o convite aos senhores Vereadores para estarem presentes na décima terceira Montaria ao Javali da Casa do Pessoal da RTP-Rádio Televisão Portuguesa do Porto, em parceria com o Município de Mogadouro que terá lugar nas localidades de Tó e Peredo da Bemposta, no próximo dia catorze de janeiro. -----

----- **VOTO DE PESAR:** - Por proposta do senhor presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pela morte do ex-Presidente da República, dr. Mário Soares, apresentando as sentidas condolências à família enlutada e à comissão política do Partido Socialista, em Lisboa. -----

----- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO HENRIQUES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CTT:** - O senhor vereador, João Henriques, chamou a atenção do mau funcionamento dos CTT na entrega da

Reunião de 10 de janeiro de 2017



correspondência, tendo referido que, os convites para a cerimónia de entrega de prémios dos presépios de rua, só chegaram às entidades convidadas depois da mesma ter acontecido, não considerando que seja, aquele, um bom serviço, nem razoável. – Que, neste momento, todo o endereço que não tenha os números de polícia não está a receber correspondência pelos CTT, propondo que seja a Câmara a tomar a iniciativa de os colocar, prestando esse serviço aos cidadãos, uma vez que a toponímia da vila é da competência da Autarquia. -----

----- O senhor presidente respondeu que, em relação ao atraso na entrega da correspondência já solicitou uma reunião urgente com o gestor dos CTT sobre o atraso na entrega das faturas de água, nomeadamente, fora da área do concelho de Mogadouro e sobre os números de porta, disse que deverão ser os munícipes a atualizarem os endereços. -----

----- O senhor vereador, Evaristo Neves, disse que estão aprovados os números de polícia para todo o concelho e que foi elaborado o respetivo Edital para conhecimento da população, no sentido de atualizarem as moradas para a correta entrega da correspondência. -----

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 13.ª MONTARIA AO JAVALI, EM TÓ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO PESSOAL DA RTP DO PORTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 4 **GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE TÓ PARA A PREPARAÇÃO DA 13.ª MONTARIA AO JAVALI DA CASA DO PESSOAL DA RTP EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 5 **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE – “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5” – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE PARA ADOÇÃO DE RESOLUÇÃO A REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA, DAS PARCELAS DE TERRENO INDISPENSÁVEIS À CONCRETIZAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 15º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- 6 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 7 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE MARIA CELESTE LOPES PEDRO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 8 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE TERESA ROCHA PINTO PARA ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 9 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA AEICBAS-UP NAS XIII MEDICINA NA PERIFERIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 10 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO SOCIAL DIVERSO DE FELISBINA DOS SANTOS GUEDES LOPES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 11 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE ARMANDO AUGUSTO BARBEIRO LEONOR – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 12 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CARLA ISABEL FERNANDES MENDES PARA RESTITUIÇÃO DE MONTANTES PAGOS PELA DESOBSTRUÇÃO DE SANEAMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 13 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO HABITACIONAL CONCEDIDO A MARIA DO CÉU ANDRADE, DE CASTRO VICENTE – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 14 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO HABITACIONAL CONCEDIDO A MANUEL ALFREDO MADALENO CABRAL, DE MOGADOURO – RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016: - Foi presente a ata da reunião ordinária

Reunião de 10 de janeiro de 2017



do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

----- O senhor vereador, João Henriques, não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na referida reunião (n.º 3 do artigo 34.º, Parte II, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO DE VINHA, SITO NO LUGAR DE COVA DOS LOMBOS, EM VILA DE ALA:** - Foi presente um requerimento de António José Gonçalves Pinto, datado de vinte e um de dezembro de dois mil e dezasseis, residente na cidade de Felgueiras, registado com o número mil e vinte e seis barra dezasseis, em que, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seus pais, requereu autorização para a constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico denominado "Vinha", sito no lugar de Cova dos Lombos, na localidade de Vila de Ala deste concelho, com a área de seis mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados (6.875 m²), inscrito na respetiva matriz sob o artigo 133-F, não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

----- A arquiteta, Alexandra Machado, da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na sua análise/informação número quatro, de cinco de janeiro corrente, referiu que o pedido diz respeito à emissão de certidão, em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o n.º 133 secção F, sito no lugar Cova dos Lombos, na freguesia de Vila de Ala, emitindo parecer favorável à pretensão do munícipe. -----

----- Considerando a análise/informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, emitindo parecer favorável à sua pretensão. -----

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Através da informação assinada pelo coordenador técnico, Manuel António Martins, do núcleo de apoio administrativo da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de quatro de janeiro de dois mil e dezassete, o Executivo tomou conhecimento da relação dos alvarás de construção e

Reunião de 10 de janeiro de 2017



autorizações de utilização dos projetos aprovados pelo senhor vereador, Evaristo Neves, no âmbito da delegação de competências, emitidos no mês de dezembro do ano anterior, conforme relacionados: -----

LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	TIPO DE CONSTRUÇÃO
51/16	69/14	Francisco António Mendes	Lugar do soutinho UFMogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei	Construção nova
52/16	17/16	Francisco Artur Pinto	Rua capitão Cruz UFMogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei	Construção nova
53/16	13/16	Luísa do Nascimento Fernandes	Lugar do juncal UFMogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei	Ampliação
54/16	83/16	Eurovictor, Lda.	Zona Industrial, Lote 14 – Mogadouro	Construção nova
55/16	57/14	Irene de Jesus Martins	Nave da cruz Brunhosinho	Construção nova
56/16	107/16	Elisa Maria Oliveira	Sítio do calvário Penas Roias	Construção nova
57/16	52/16	António Gaspar Vilares	Campo de Gil Mogadouro	Construção nova
58/16	33/16	Joaquim Afonso Felgueiras Mesquita	Sítio da capela	Construção nova
43/16	105/13	Jorge Manuel Silva Noronha Alves	Lugar de navalho Castelo Branco	Construção nova para agricultura
44/16	9/14	Herdeiros de Heitor Joaquim Calejo	Lugar de vale de ferreiros UFMogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei	Construção nova para agricultura

----- 3. GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 13.ª MONTARIA AO JAVALI, EM TÓ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO PESSOAL DA RTP DO PORTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -
Analisada a proposta da autoria do senhor presidente, datada de cinco de janeiro de dois mil e dezassete, a Câmara, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apoiar as atividades que a Casa do Pessoal da

Reunião de 10 de janeiro de 2017



RTP do Porto, pretende levar a efeito na décima terceira montaria ao javali, que terá lugar na localidade de Tó, no próximo dia catorze de janeiro, atribuindo-lhe um subsídio no montante de cinco mil euros (€5.000,00) para fazer face à realização das mesmas. -----

----- 4. GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE TÓ PARA A PREPARAÇÃO DA 13.ª MONTARIA AO JAVALI DA CASA DO PESSOAL DA RTP EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Considerando a proposta apresentada pelo senhor presidente, datada de cinco de janeiro de dois mil e dezassete, a Câmara, tendo por base o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio na importância de três mil euros (€3.000,00) à Associação de Caça e Pesca de Tó, destinado à preparação das refeições a realizar no dia da décima terceira montaria ao javali, naquela localidade, a realizar pela Casa do Pessoal da RTP do Porto, em parceria com o Município de Mogadouro, no próximo dia catorze de janeiro. -----

----- 5. GABINETE DO VICE-PRESIDENTE – “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5” – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE PARA ADOÇÃO DE RESOLUÇÃO A REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA, DAS PARCELAS DE TERRENO INDISPENSÁVEIS À CONCRETIZAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 15.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a proposta, datada de cinco de janeiro de dois mil e dezassete, apresentada pelo senhor vice-presidente, Evaristo António Neves, sobre o assunto supraidentificado que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA

“Construção da Variante da Zona Industrial ao IC5”

Adoção de Resolução a requerer a Utilidade Pública da Expropriação com caráter de urgência, das parcelas de terreno indispensáveis à concretização do referido projeto, nos termos do disposto no artigo 15.º do Código das Expropriações

Reunião de 10 de janeiro de 2017



Considerando a dificuldade de resolução de expropriar, pela via do direito privado, das parcelas necessárias à construção da implantação da variante da Zona Industrial ao IC5, face à discordância de alguns proprietários envolvidos, **PROPONHO** que, para a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com caráter de urgência e, para a consequente posse administrativa das parcelas de terreno, a seguir identificadas, deverá a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro e a (alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos termos da Lei, a declaração de utilidade pública da expropriação a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, mencionando expressa e claramente: -----

- a) A causa da utilidade pública a prosseguir: fundamentação de facto – construção da variante da Zona Industrial ao IC5, projeto aprovado pela Câmara Municipal e candidatado ao concurso de Pré-qualificação a Operações de Acolhimento Empresarial, no âmbito do Aviso n.º NORTE-53-2015-14 ao Programa Norte 2020, adjudicada a empreitada mediante concurso público, inscrito no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento para o ano em curso e a área de intervenção prevista no Plano Diretor Municipal (publicado no Diário da República, I Série B, n.º 231, de 6 de outubro de 1995), encontra-se nos seguintes espaços e condicionantes: Floresta de Produção; Espaços Florestal - floresta de produção Espaços Florestal com aptidão silvo pastoril e Reserva Ecológica Nacional. -----
- b) As parcelas de terreno a expropriar destinam-se à construção de uma nova via rodoviária municipal, a que se aplica o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961. -----
- c) Em face da Planta de Condicionantes, do Plano Diretor Municipal de Mogadouro atrás referenciado encontram-se inseridas em REN algumas parcelas de terreno, encontrando-se o procedimento devidamente instruído com as necessárias autorizações de utilização do solo, nos termos do Despacho n.º 6959/2016, da Secretária de

Reunião de 10 de janeiro de 2017



Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 101, de 25 de maio de 2016, a reconhecer o relevante interesse público e a consequente autorização da utilização dos solos que integram a REN, bem como o parecer favorável, no âmbito da salvaguarda do património arqueológico (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro) da Direção Regional da Cultura do Norte sobre a construção da referida variante. -----

d) Bens a expropriar e previsão dos encargos a suportar com a expropriação: -----

A Câmara Municipal contratou o perito da lista oficial do Ministério da Justiça, Eng.º Luís Miguel Cardoso Martins, para, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do Código das Expropriações, proceder à avaliação das parcelas de terreno. O perito avaliou as parcelas de terreno, encontrando-se a despesa respetiva com o necessário e devido cabimento orçamental. -----

Parcela n.º 6C - Expropriação total de uma parcela de terreno com a área medida de mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados (1.846,00m²), que constituem o prédio rústico denominado "Fonte dos Frades", composto por cultura arvense de quinta classe, um castanheiro de segunda classe, um castanheiro de terceira classe e três castanheiros de quarta classe, localizada na planta de ordenamento como Espaços Florestais - aptidão Silvo Pastoril, com a área matricial de mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados (1.875,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, sob o artigo n.º 6-C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número trezentos e trinta e quatro, pelo valor de três mil, duzentos e vinte e seis euros e doze cêntimos (€3.226,12), e aí registado a favor de Cabeça de Casal da Herança de Manuel José Gouveia, sendo seus herdeiros: -----

- Celeste de Jesus Patrício Gouveia da Rocha, com morada na rua de Luanda, 59 – r/c direito, 4445-499 Ermesinde, -----

- Maria Adelaide Gouveia, moradora na rua de Cedofeita, n.º 436, 4º andar, apartado D, 4050-175 Porto, -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



Com as seguintes confrontações: -----

Do prédio: -----

Norte: Fonte dos Frades, -----

Sul: Abílio Joaquim Rodrigues, -----

Nascente: Fonte dos Frades, -----

Poente: Daniel Jaime Ferreira e outros. -----

Parcela n.º 15C - Expropriação parcial de uma parcela de terreno com a área medida de mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados (1.862,00 m²), que constituem parte do prédio rústico denominado "Castelinho", composto por cultura arvense de quarta classe e pinhal, localizada na planta de ordenamento como Espaços Florestais – aptidão para Floresta de Produção, com a área matricial de cinquenta e dois mil e sessenta e três metros quadrados (52.063,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, sob o artigo n.º 15C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número quarenta e um, pelo valor de dois mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos (€2.778,81), e aí registado a favor de Cabeça de Casal da Herança de João do Nascimento Aurélio, sendo seus herdeiros: -----

- Adriano Luís Aurélio, com morada na rua de Santa Marinha, n.º 25, 5200-241 Mogadouro; -----

- Ana Carolina Aurélio, com morada na rua Tomé Barros Queirós, n.º 54, 3830-252 Ílhavo; -----

- José Carlos Aurélio, morador na rua dr. Luís Bernardo Leite Ataíde, n.º 19, 2.º direito, 9500-183 Ponta Delgada; -----

- José Manuel Aurélio, morador na rua Vasco da Gama, n.º 25, 4.º andar C, 2840-745 Seixal; -----

- Maria de Fátima Aurélio, com morada na rua da Juventude, n.º 8 2.º direito, 5340-240 Macedo de Cavaleiros; -----

- Maria José Aurélio, moradora na rua do Paim, n.º 1, 9500-343 Ponta Delgada; -----

- Teresa das Dores Martins, com morada na rua de santa Marinha, n.º 25, 5200-241 Mogadouro, -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



Com as seguintes confrontações: -----

Do prédio: -----

Norte: caminho, -----

Sul: Felicidade dos Anjos Pereira Seixas e outros, -----

Nascente: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas, -----

Poente: Daniel Jaime Ferreira e outros. -----

Da parcela: -----

Norte: caminho e parte sobrante – expropriados, -----

Sul: parte sobrante - expropriados, -----

Nascente: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas, -----

Poente: parte sobrante – expropriados. -----

Parcela n.º 16C - Expropriação parcial de uma parcela de terreno com a área medida de quatro mil, setecentos e doze metros quadrados (4.712,00 m²), que constituem parte do prédio rústico denominado “Corte”, composto por cultura arvense de terceira classe, árvores dispersas, castanheiros de segunda classe e castanheiros de terceira classe, localizada na planta de ordenamento como Espaços Florestais – aptidão para Floresta de Produção, com a área matricial de sete mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados (7.550,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, sob o artigo n.º 16-C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número quatrocentos e noventa, pelo valor de cinco mil, setecentos e quarenta euros e vinte e seis cêntimos (€5.740,26), e aí registado por sucessão hereditária deferida em partilha judicial na proporção de 1/2 a favor de António Adriano Seixas de Paixão Lima, morador na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460-397, Senhora da Hora, Matosinhos, Maria Lisete Seixas de Paixão Lima e Maria do Céu Pereira de Moraes Seixas moradoras na rua Caldevilha, n.º 126, 1.º direito traseiras, 4200-455 Porto e 1/2 do referido prédio, em nome da Herança de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas, sendo seus herdeiros:

- José Luís Monteiro Pereira Seixas, residente na avenida 5 de outubro, n.º 17, 7.º andar, 1050 – 047 Lisboa; -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- Maria do Céu Monteiro Pereira Seixas Leão, residente na rua Caldevilha, n.º 126, 1.º Dt.º traseiras, 4200 – 455 Porto; -----
 - Maria Felicidade Chambel de Morais Seixas, residente na rua dr. Leonel Souto Mayor, n.º 3, 1.º esq., 2500 – 227 Caldas da Rainha; -----
 - Maria do Céu Chambel Morais Seixas Pires Sardinha, residente na rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11 – r/c Esq. 2780 – 068 Oeiras;
 - António Adriano Seixas Paixão Lima, residente na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460 – 397 Senhora da Hora; -----
 - Maria Celestina de Sousa Paixão Lima, residente na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460 – 397 Senhora da Hora; -----
 - Diogo António Paixão Lima Rosendo, residente na rua Mário Lobo, 10-r/c, dt.º, 2735 – 000 Cacém; -----
 - Maria Adriana Sardinha Seixas, residente em Casas da Fonte Nova – Rua Pedro Rodrigues Fontes, 3700 – 000 Romariz; -----
 - António Carlos Sardinha Seixas, residente na rua santa Marinha, n.º 37, 5200 – 241 Mogadouro; -----
 - Veríssimo Manuel Rodrigues da Silva Cabral, residente em Casas da Fonte Nova – Rua Pedro Rodrigues Fontes, 3700 – 000 Romariz; -----
 - Emília Barradas Chambel da Costa Seixas, residente, rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11, 2.º dt.º, 2781 – 000 Oeiras; -----
 - Dulce Angélica Afonso Cordeiro, moradora na rua das eiras de baixo, n.º 4, 5200 – 160 Meirinhos; -----
 - Maria José Cordeiro, moradora no Loteamento Trindade Coelho, 5200 – 000 Mogadouro; -----
 - Maria da Piedade Afonso Cordeiro, avenida Santos Matos, n.º 13, 2700 – 747 Amadora; -----
 - Carlos António Afonso Cordeiro, rua Lázaro Monge, n.º 12, casa 5, bairro Maria Paula, São Gonçalo – Rio de Janeiro. -----
- Com as seguintes confrontações: -----

Do prédio: -----
Norte: caminho, -----
Sul: Herdeiros de Francisco António Martins, -----
Nascente: Adérito da Assunção Pereira, -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



Poente: Daniel Jaime Ferreira e outros, -----

Da parcela: -----

Norte: caminho, -----

Sul: Herdeiros de Francisco António Martins, -----

Nascente: parte sobrance – expropriados, -----

Poente: parte sobrance – expropriados. -----

Parcela n.º 17C - Expropriação parcial de uma parcela de terreno com a área medida de cento e setenta metros quadrados (177,00 m²), que constituem parte do prédio rústico denominado “Corte”, composto por cultura arvense de terceira classe, árvores dispersas, castanheiros de segunda classe e castanheiros de terceira classe, localizada na planta de Ordenamento como Espaços Florestais – aptidão para Floresta de Produção, com a área matricial de quatro mil, seiscentos e três metros quadrados (4.603,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, sob o artigo n.º 17-C, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, pelo valor de duzentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos (€211,87), e aí registado a favor de Adérito da Assunção Pereira, casado com Fernanda Cristina Pires Monteiro Seixas, já falecidos, sendo seus herdeiros: -----

- José Luís Monteiro Pereira Seixas, residente na avenida 5 de outubro, n.º 17, 7.º andar, 1050 – 047 Lisboa; -----

- Maria do Céu Monteiro Pereira Seixas Leão, residente na rua Caldevilha, n.º 126, 1.º Dt.º traseiras, 4200 – 455 Porto; -----

- Maria Amélia de Oliveira Pereira Alcobia, residente na rua Nicolau Chanterenne, 206 – 2.º, 3000-292 Coimbra; -----

- Diogo António de Paixão Lima Rosendo, residente na rua Mário Lobo, 10-r/c, dt.º, 2735 – 000 Cacém; -----

- Horácio Filipe de Moraes Ferreira Pereira, residente no largo Luís Pereira Mota, 3, 2780 – 000 Oeiras; -----

- Adérito Solipa Pereira, residente na praça João XXI, n.º 248, 1.º dt.º, Arneiros – Sassoeiros, 2775 – 511 Carcavelos; -----

- António José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, residente em Chemim Dês Anciens Moulins, n.º 5 Pully – SWITZERLAND; -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- Maria José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, residente na rua Ponte de Crasto, 84 1.º frente, 4990 – 388 Ponte de Lima; -----
- Maria Felicidade Chambel de Morais Seixas, residente na rua dr.º Leonel Souto Mayor, n.º 3, 1.º Esq., 2500 – 227 Caldas da Rainha; ----
- Carlos José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, residente, urbanização Quinta do Grijó, Lote 1, 3.º C, 3030-777 Coimbra; -----
- Maria Henriqueta Solipa Pereira, residente no bairro Alto da Ajuda, rua 4, n.º 1, 1300 – 000 Lisboa; -----
- Adérito de Assunção Morais Ferreira Pereira, residente, na Quinta das Palmeiras, n.º 77, 3.º Dt.º, 2880-000 Oeiras; -----
- Maria de Lurdes Assunção Solipa Ferreira Pereira, residente no bairro Alto da Ajuda, rua 4, n.º 1, 1300 – 000 Lisboa; -----
- Maria Adriana Sardinha Seixas, residente em Casas da Fonte Nova – Rua Pedro Rodrigues Fontes, 3700 – 000 Romariz; -----
- António Carlos Sardinha Seixas, residente na rua santa Marinha, n.º 37, 5200 – 241 Mogadouro; -----
- Maria Odete Saraiva de Aguiar Oliveira Pereira, residente, na rua das Laranjeiras, n.º 114, 4150 – 451 Porto; -----
- Maria Ernestina de Aguiar Oliveira Pereira, residente, na rua das Laranjeiras, n.º 114, 4150 – 451 Porto; -----
- Maria Manuela de Aguiar Oliveira Pereira, residente, na rua das Laranjeiras, n.º 114, 4150 – 451 Porto; -----
- António Manuel de Aguiar Oliveira Pereira, residente na Rua da Vinconda, n.º 20, 4740 – 576 Esposende; -----
- António Adriano Seixas Paixão Lima, residente na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460 – 397 Senhora da Hora; -----
- Emília Barradas Chambel da Costa Seixas, residente na rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11, 2.º dt.º, 2781 – 000 Oeiras; -----
- Maria do Céu Chambel Morais Seixas Pires Sardinha, residente na rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11 – r/c esq. 2780 – 068 Oeiras;
- Dulce Angélica Afonso Cordeiro, moradora na rua das eiras de baixo, n.º 4, 5200 – 160 Meirinhos; -----
- Maria José Cordeiro, moradora no Loteamento Trindade Coelho, 5200 – 000 Mogadouro; -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- Maria da Piedade Afonso Cordeiro, avenida Santos Matos, n.º 13, 2700 – 747 Amadora; -----
 - Carlos António Afonso Cordeiro, rua Lázaro Monge, n.º 12, Casa 5, bairro Maria Paula, São Gonçalo – Rio de Janeiro. -----
- Com as seguintes confrontações: -----

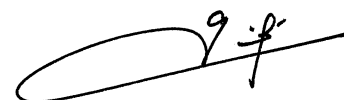
Do prédio: -----
Norte: caminho, -----
Sul: Herdeiros de Francisco António Martins, -----
Nascente: João do Nascimento Aurélio, -----
Poente: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas, -----

Da parcela: -----
Norte: Parte sobrance – expropriados, -----
Sul: Herdeiros de Francisco António Martins, -----
Nascente: Parte sobrance – expropriados, -----
Poente: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Seixas. -----

Parcela n.º 19C – Expropriação de uma parcela de terreno com a área medida de dois mil, oitocentos e trinta e seis metros quadrados (2.836,00 m²), que constituem parte do prédio rústico denominado “Fieital”, composto por cultura arvense de terceira classe e horta de primeira classe, localizada na planta de Ordenamento como Espaços Florestais-Aptidão para Floresta de Produção, com a área matricial de onze mil e cinquenta metros quadrados (11.050 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 19-C, omissa na competente Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, pelo valor de três mil, oitocentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos (€3.897,80), e aí registado a favor de Cabeça de Casal da Herança de Francisco António Martins, sendo seus herdeiros: -----

- Maria Amélia de Oliveira Pereira Alcobia, residente na rua Nicolau Chanterenne, 206 – 2.º, 3000-292 Coimbra; -----
- Fernanda Cristina Pires Monteiro Seixas, residente na rua Paulo Renato, n.º 1, 6.º C, 1500-485 Lisboa; -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- Diogo António de Paixão Lima Rosendo, residente na rua Mário Lobo, 10-r/c, dt.º, 2735 – 000 Cacém; -----
- Horácio Filipe de Moraes Ferreira Pereira, residente no largo Luís Pereira Mota, 3, 2780 – 000 Oeiras; -----
- Adérito de Assunção Moraes Ferreira Pereira, residente na rua Quinta das Palmeiras, n.º 77, 3.º dt.º, 2870 – 000 Oeiras; -----
- Adérito Solipa Pereira, residente na praça João XXI, n.º 248, 1.º dt.º, Arneiros – Sassoeiros, 2775 – 511 Carcavelos; -----
- António José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, residente em Chemim Dês Anciens Moulins, n.º 5 Pully – SWITZERLAND; -----
- Maria José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, residente na rua Ponte de Crasto, 84 1.º frente, 4990 – 388 Ponte de Lima; -----
- Maria do Céu Monteiro Pereira Seixas Leão, residente na rua Raul Caldevilha, n.º 126 1.º dt.º - traseiras, 4200 – 485 Porto; -----
- José Luís Monteiro Pereira Seixas, residente na avenida 5 de outubro, 17 – 7.º, 1050 – 047 Lisboa; -----
- Maria Felicidade Chambel de Moraes Seixas, residente na rua dr.º Leonel Souto Mayor, n.º 3, 1.º Esq., 2500 – 227 Caldas da Rainha; -----
- Carlos José de Oliveira Pereira e Jorge Alcobia, residente, urbanização Quinta do Grijó, Lote 1, 3.º C, 3030-777 Coimbra; -----
- Maria Henriqueta Solipa Pereira, residente no bairro Alto da Ajuda, rua 4, n.º 1, 1300 – 000 Lisboa; -----
- Maria de Lurdes Assunção Solipa Ferreira Pereira, residente no bairro Alto da Ajuda, rua 4, n.º 1, 1300 – 000 Lisboa; -----
- Maria Adriana Sardinha Seixas, residente em Casas da Fonte Nova – Rua Pedro Rodrigues Fontes, 3700 – 000 Romariz; -----
- António Carlos Sardinha Seixas, residente na rua santa Marinha, n.º 37, 5200 – 241 Mogadouro; -----
- Maria Odete Saraiva de Aguiar Oliveira Pereira, residente, na rua das Laranjeiras, n.º 114, 4150 – 451 Porto; -----
- Maria Ernestina de Aguiar Oliveira Pereira, residente, na rua das Laranjeiras, n.º 114, 4150 – 451 Porto; -----
- Maria Manuela de Aguiar Oliveira Pereira, residente, na rua das Laranjeiras, n.º 114, 4150 – 451 Porto; -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- António Adriano Seixas Paixão Lima, residente na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460 – 397 Senhora da Hora; -----
- Emília Barradas Chambel da Costa Seixas, residente na rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11, 2.º dt.º, 2781 – 000 Oeiras; -----
- Maria do Céu Chambel Morais Seixas Pires Sardinha, residente na rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11 – r/c esq. 2780 – 068 Oeiras;
- Dulce Angélica Afonso Cordeiro, moradora na rua das eiras de baixo, n.º 4, 5200 – 160 Meirinhos; -----
- Maria José Cordeiro, moradora no Loteamento Trindade Coelho, 5200 – 000 Mogadouro; -----
- Maria da Piedade Afonso Cordeiro, avenida Santos Matos, n.º 13, 2700 – 747 Amadora; -----
- Carlos António Afonso Cordeiro, rua Lázaro Monge, n.º 12, Casa 5, bairro Maria Paula, São Gonçalo – Rio de Janeiro; -----

Com as seguintes confrontações: -----

Do prédio: -----

Norte: caminho, -----

Sul: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Santos e outros, -----

Nascente: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Santos e outros --

Poente: João do Nascimento Aurélio, -----

Da parcela: -----

Norte: Parte sobrance – expropriados, -----

Sul: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Santos e outros e parte sobrance – expropriados, -----

Nascente: Herdeiros de Felicidade dos Anjos Pereira Santos e outros, -

Poente: João do Nascimento Aurélio e parte sobrance – expropriados.

Parcela n.º 49C – Expropriação parcial de uma parcela de terreno com a área medida de sete mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados (7.563,00 m²), que constitui parte do prédio rústico denominado “Santo Cristo”, composto por cultura arvense de terceira classe, cultura arvense de

Reunião de 10 de janeiro de 2017



quarta classe e horta de 1.^a classe, localizada na planta de Ordenamento como Espaços Florestais - Aptidão para Floresta de Produção e Espaços Agrícolas com aptidão agro-pastoril, com a área matricial de cento e quatro mil, trezentos e três metros quadrados (104.303,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 49-C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 386, pelo valor de oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros (€8.851,00) e aí registado a favor de: -----

- José Luís Monteiro Pereira Seixas, residente na avenida 5 de outubro, n.º 17, 7.º andar, 1050 – 047 Lisboa; -----
- Maria do Céu Monteiro Pereira Seixas Leão, residente na rua Caldevilha, n.º 126, 1.º Dt.º traseiras, 4200 – 455 Porto; -----
- António Adriano Seixas de Paixão Lima, morador na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460 – 397 Senhora da Hora; -----
- Maria Celestina de Sousa Paixão Lima, residente na rua Rodrigues Coelho, n.º 198, 4460 – 397 Senhora da Hora; -----
- Maria Adriana Sardinha Seixas, residente em Casas da Fonte Nova – Rua Pedro Rodrigues Fontes, 3700 – 000 Romariz; -----
- António Carlos Sardinha Seixas, residente na rua santa Marinha, n.º 37, 5200 – 241 Mogadouro; -----
- Maria Felicidade Chambel de Morais Seixas, residente na rua dr. Leonel Souto Mayor, n.º 3, 1.º eq., 2500 – 227 Caldas da Rainha; -----
- Maria do Céu Chambel Morais Seixas Pires Sardinha, residente na rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11 – r/c Esq. 2780 – 068 Oeiras;
- Maria Lizete Seixas de Paixão Lima, moradora na rua Caldevilha, n.º 126, 1.º direito, traseiras, 4200-455 Porto; -----
- Dulce Angélica Afonso Cordeiro, moradora na rua das eiras de baixo, n.º 4, 5200 – 160 Meirinhos; -----
- Maria José Cordeiro, Mogadouro no Loteamento Trindade Coelho, 5200 – 000 Mogadouro; -----
- Maria da Piedade Afonso Cordeiro, avenida Santos Matos, n.º 13, 2700 – 747 Amadora; -----
- Carlos António Afonso Cordeiro, rua Lázaro Monge, n.º 12, casa 5, Bairro Maria Paula, São Gonçalo – Rio de Janeiro; -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



- Diogo António Paixão Lima Rosendo, residente na rua Mário Lobo, 10-r/c, dt.º, 2735 – 000 Cacém; -----
- Veríssimo Manuel Rodrigues da Silva Cabral, residente em Casas da Fonte Nova – Rua Pedro Rodrigues Fontes, 3700 – 000 Romariz; -----
- Emília Barradas Chambel da Costa Seixas, residente, rua dr. Manuel Fernandes Duarte, n.º 11, 2.º dt.º, 2781 – 000 Oeiras; -----

Com as seguintes confrontações: -----

Do prédio: -----

Norte: Manuel Batista Cordeiro e outros, -----

Sul: Arminda do Nascimento Martins, -----

Nascente: Casimiro Machado e outros, -----

Poente: Daniel Jaime Ferreira e outros, -----

Da parcela: -----

Norte: Parte sobranete – expropriados, -----

Sul: Caminho, -----

Nascente: Casimiro Machado e outros e parte sobranete – expropriados,

Poente: Daniel Jaime Ferreira e outros e parte sobranete – expropriados. -----

Em consequência, a Câmara notificou todos os coproprietários do interesse em adquirir as parcelas acima identificadas e necessárias à construção da variante, juntando o relatório de avaliação elaborado pelo perito externo com o valor proposto para a sua aquisição. Mais foram notificados, que dispunham do prazo de 20 dias, contados a partir da receção dos ofícios/notificações, para dizerem o que se lhes oferecesse sobre a proposta de aquisição apresentada, com a cominação de não o fazerem, conferirem, de imediato, à Câmara de Mogadouro, a faculdade de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

A justificação do requerimento da atribuição de carácter de urgência deve-se essencialmente a que a construção da Variante representa a concretização de um vetor estratégico assumido nas Grandes Opções do

Reunião de 10 de janeiro de 2017



Plano, possibilitando uma melhoria das acessibilidades e a promoção do desenvolvimento económico do concelho, com todos os efeitos polarizadores daí decorrentes, destinando-se igualmente a descongestionar o tráfego no centro urbano e na zona habitacional nascente da vila de Mogadouro. -----

Considerando os elementos fundamentadores anteriormente evidenciados, indissociáveis não só da causa de utilidade pública que está na génese da concretização do projeto/obra pública em questão, mas também da urgência de disponibilização dos bens imóveis a expropriar, indispensável à prossecução de tal objetivo; -----

Considerando que, face aos elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, encontram-se reunidos os pressupostos legitimadores para o pedido, por parte do Município, da atribuição do carácter de urgência à expropriação, nos precisos termos em que tal ato se encontra legalmente positivado no artigo 15.º, do Código das Expropriações: -----

Proponho, que a Câmara Municipal de Mogadouro delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea vv), do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requerer ao membro do governo competente, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, n.º1, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º1 e 15.º n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual (Código das Expropriações): -----

1. A declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno, suprarreferidas, e de todos os direitos a elas inerentes, necessárias à execução da obra pública "Variante da Zona Industrial ao IC5", com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos supra, que para todos os efeitos são parte integrante da presente deliberação; -----
2. A autorização de posse administrativa dos bens a expropriar, em face da urgência e enorme interesse público na execução da "Variante da Zona Industrial ao IC5"; -----
3. A aprovação de um valor de vinte e quatro mil, setecentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos (€24.705,86) relativo aos encargos a

Reunião de 10 de janeiro de 2017



suportar com as expropriações, em conformidade com os relatórios do perito avaliador. -----

----- Por último, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, deverá, o presidente da Câmara, em sede de execução de tal decisão, notificar os interessados conhecidos, por carta registada com aviso de receção, da resolução de requerer a utilidade pública da expropriação, no cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do C.E.”.

----- A Câmara, analisada a proposta supratranscrita deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 Com base na presente proposta da vice-presidência e, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, aprovar a retificação à resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação urgente das indicadas parcelas de terreno, necessárias à obra mencionada em epígrafe. -----
- 2 Requerer a posse administrativa das referidas parcelas, nos termos do artigo 19.º do referido Código das Expropriações, de modo a tomar posse administrativa dos bens a expropriar, atendendo aos fundamentos acima aduzidos. -----
- 3 Notificar os proprietários identificados, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 5 do referido Código. -----

----- **6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundos de maneo e fundos fixos de caixa do Município de Mogadouro, consoante foi apresentada na informação do chefe de divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira, datada de quatro de janeiro de dois mil e dezassete, adiante reproduzida: -----

----- “Considerando o disposto no Regulamento de Constituição e Gestão de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa do Município de Mogadouro, nos seus Anexos II e III, tomo a liberdade de sugerir à excelentíssima câmara, a constituição dos seguintes Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do Município, cuja finalidade será o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de pequeno montante (artigo 1.º do Capítulo I): -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



ANEXO II
FUNDOS DE MANEIO

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA – PRESIDENTE

Nome: Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães -----

Classificações Económicas: 020211, 020213 e 020225 -----

Descrição: Despesas de representação; deslocações e estadas e fornecimentos diversos – outros serviços -----

Valor: €750,00 -----

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Nome: António Luís Moreira -----

Classificações Económicas: 020108, 020121, 020209, 020225 -----

Descrição: Material de escritório; bens não duradouros - outros bens; comunicações e fornecimentos diversos - outros serviços -----

Valor: €500,00 -----

CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE

Nome: José Joaquim Pinto -----

Classificação Económica: 020114, 020121 e 020203 -----

Descrição: Outro material – Peças; outros bens e conservação de bens -----

Valor: €250,00 -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Nome: Ana da Conceição Sarmento Felgueiras -----

Categoria: Técnica de Serviço Social -----

Classificação Económica: 020108 e 020121 -----

Descrição: Material de escritório e outros bens -----

Valor: €250,00 -----

CHEFE DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS

Nome: Abel Afonso Varandas -----

Classificação Económica: 020109, 020114, 020121 e 020225 -----

Descrição: Produtos farmacêuticos – produtos químicos e farmacêuticos; outro material de peças – outro material – peças; bens não duradouros – outros bens e fornecimento diversos – outros serviços -----

Valor: €200,00 -----

Nome: Fernando Joaquim Moreno -----

Categoria: Encarregado Operacional (Parque de Viaturas, Automóveis e Máquinas) -----

Classificação Económica: 02010202, 020114, 020210 e 020225 -----

Descrição: Gasóleo; outro material – peças e reparações; transporte de pessoal – transportes e fornecimentos diversos – outros serviços -----

Valor: €1.000,00 -----

ANEXO III

Reunião de 10 de janeiro de 2017



FUNDOS FIXOS DE CAIXA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Nome: Vítor Valdemar Lopes -----

Categoria: Encarregado Operacional (Parque Desportivo e Piscinas Municipais) -----

Valor: €100,00 -----

Nome: Ana da Conceição Sarmiento Felgueiras -----

Categoria: Técnica de Serviço Social (Responsável pela Biblioteca Municipal Trindade Coelho e Casa da Cultura) -----

Valor: €100,00." -----

**----- 7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL –
INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE MARIA CELESTE
LOPES PEDRO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAÇÃO – ANÁLISE
E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um pedido de Maria Celeste Lopes Pedro, residente na avenida Calouste Gulbenkian, número cento e cinquenta e oito, na vila de Mogadouro, registado com o número nove mil, quinhentos e setenta e cinco barra dezasseis, em que solicitou apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos do Município de Mogadouro. -----

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis, de dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

----- “Após análise do pedido da sra. Maria Celeste Lopes Pedro, verificou-se que considerando os rendimentos por si apresentados, o rendimento *per capita* do agregado familiar é de €71,35 (setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), inferior a 50% do salário mínimo nacional. Assim, o seu pedido cumpre com o estipulado no Regulamento de Comparticipação Municipal de Medicamentos, uma vez que obedece ao estipulado nas alíneas b) (“Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência”); c) (“Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos”) e d) (“A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional”) do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento supra mencionado. -----

----- Dado que o pedido da requerente foi efetuado já muito próximo do final do ano de 2016, permitimo-nos propor a V. Exa. que o apoio solicitado transite para o ano civil de 2017.” -----

----- Considerando o parecer técnico supratranscrito, a Câmara, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas

Reunião de 10 de janeiro de 2017



g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezassete. -----

----- 8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE TERESA ROCHA PINTO PARA ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Na sequência do pedido efetuado por Teresa Sofia Rocha Pinto, datado de três de novembro de dois mil e dezasseis, residente na rua da igreja, número cinco, na vila de Mogadouro, registado com o número nove mil, duzentos e setenta e nove barra dezasseis, em que solicitou apoio para a filha Matilde Figueiredo, mais concretamente a isenção do pagamento de taxa municipal pela utilização da piscina coberta para frequentar as aulas de natação, por recomendação médica, foi presente a informação número dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco, de vinte e três de dezembro último, da técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, emitindo o seguinte parecer técnico: -----

----- “Após análise do pedido da sra. Teresa Sofia Rocha Pinto, referente à isenção da taxa das piscinas municipais, para a sua filha Matilde Figueiredo, verificou-se que o rendimento *per capita* deste agregado familiar é de €146,53 (cento e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), inferior, portanto, a 50% do salário mínimo nacional, pelo que cumpre com o estipulado no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município e Mogadouro e com o exigido no artigo 7.º do mesmo Regulamento. -----

----- O seu pedido pode enquadrar-se na alínea f) (“apoio orientado noutros domínios, em situações excecionais, devidamente caracterizadas e justificadas”) do ponto 1 do artigo 6.º do Regulamento supramencionado. -----

----- Dado o agregado familiar se encontrar em situação de comprovada carência económica e a prática de natação regular poder contribuir para uma melhoria da condição de saúde da menor Matilde Figueiredo, somos de parecer favorável a que esta solicitação seja deferida. -----

----- Deixamos porém, à consideração de V. Exa. a atribuição ou não do solicitado pela requerente.” -----

----- Analisados, o pedido e o parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a menor, Matilde Figueiredo, filha da requerente, Teresa Sofia Rocha Pinto, do pagamento da taxa municipal pela utilização da

Reunião de 10 de janeiro de 2017



piscina coberta de Mogadouro, para a prática de natação duas vezes, por semana, consoante a declaração médica, fazendo-se acompanhar de um adulto, a quem, será também aplicada a isenção do pagamento de quaisquer taxas municipais. -----

----- 9. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA AEICBAS-UP NAS XIII MEDICINA NA PERIFERIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- No seguimento da comunicação enviada pela responsável da Comissão Organizadora da XIII Medicina na Periferia, Flávia Ferreira, da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e a informação número dez, de quatro de janeiro corrente, da técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar com aquela associação na realização do projeto referenciado em epígrafe, a levar a efeito no concelho de Mogadouro, nos dias dez, onze e doze de março próximo, limitado a oito (8) estudantes (questão de logística no transporte), através da cedência de um espaço físico para os rastreios (medição da tensão arterial, índice de massa corporal, perímetro abdominal e cálculo do *score* de risco de *Diabetes Mellitus tipo II*) e a Educação para a Saúde, deslocação Porto-Mogadouro-Porto, transporte entre os locais de alojamento e de realização dos rastreios na localidade, se necessários, e as refeições principais (almoço e jantar) dos dois dias. -----

----- 10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO SOCIAL DIVERSO DE FELISBINA DOS SANTOS GUEDES LOPES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um requerimento de Felisbina dos Santos Guedes Lopes, datado de catorze de novembro de dois mil e dezasseis, registado com o número dez mil, trezentos e trinta e um, em que solicitou, devido ao problema de saúde do filho Pedro Filipe Guedes Lopes e o seu vencimento ser baixo, “ajuda financeira a fim de poder dar cumprimento a encargos bancários mensais, água, luz, gás, telefone, medicamentos, fraldas e renda de casa). -----

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil, quatrocentos e noventa e cinco, de vinte e nove de dezembro último, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

Reunião de 10 de janeiro de 2017



----- “Após análise do pedido da sra. Felisbina Lopes, verificou-se que o rendimento *per capita* deste agregado familiar é de €284,22 (duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), superior, portanto, a 50% do salário mínimo nacional (SMN), pelo que o seu pedido não cumpre com o estipulado do ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, nem com a alínea b) do ponto 1 do artigo 7.º do mesmo Regulamento. -----

----- Informou-nos a sra. Felisbina que contraiu há cerca de dois anos, um empréstimo bancário devido a um processo jurídico que se encontra a decorrer, pelo que tem também um encargo mensal (aproximadamente 200,00 euros), montante que, segundo o ponto 2 do artigo 4.º do RAAESDMM (Despesas dedutíveis) não pode ser considerado para efeito de despesas do cálculo do rendimento *per capita* do agregado. -----

----- Mais acrescentamos que o filho da requerente – sr. Pedro Lopes, foi apoiado durante o ano de 2015 no pagamento do internamento na Unidade de Cuidados Continuados em Bragança, conforme deliberação do Executivo Camarário de 10 de fevereiro de 2015 que anexamos. -----

----- Já este ano, em fevereiro de 2016, o sr. Pedro Lopes efetuou um novo pedido, desta vez para reparação da sua cadeira de rodas, pedido que lhe foi indeferido em 12 de julho de 2016, com base no rendimento *per capita* auferido pelo agregado familiar ser superior ao estipulado no Regulamento para a Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- Perante o anteriormente descrito, deixamos à consideração de V. Exa. a atribuição do apoio solicitado pela requerente.” -----

----- Atendendo ao parecer técnico supratranscrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio formulado pela requerente. -----

----- 11. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE ARMANDO AUGUSTO BARBEIRO LEONOR – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido de Armando Augusto Barbeiro Leonor, datado de dez de novembro de dois mil e dezasseis, morador na avenida Calouste Gulbenkian, número cento e cinquenta e oito, na vila de Mogadouro, registado com o número nove mil, quatrocentos e oitenta e nove, em que solicitou apoio a arrendamento de habitação até ao limite de seis meses. -----

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil,

Reunião de 10 de janeiro de 2017



quatrocentos e noventa e seis, de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

----- “Após análise do pedido do sr. Armando Augusto Barbeiro Leonor, verificou-se através dos rendimentos e despesas apresentados, referentes aos últimos meses anteriores ao pedido, que o rendimento *per capita* do agregado familiar é de €206,26 (duzentos e seis euros e vinte e seis cêntimos), inferior, portanto, a 50% do salário mínimo nacional, pelo que cumpre com o estipulado no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro e com o exigido no artigo 7.º do mesmo Regulamento.” -----

----- Com base no parecer técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio solicitado pelo requerente através do pagamento da renda da habitação onde reside durante seis meses (€100,00 x 6 meses), a partir do próximo mês de fevereiro. -----

----- 12. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CARLA ISABEL FERNANDES MENDES PARA RESTITUIÇÃO DE MONTANTES PAGOS PELA DESOBSTRUÇÃO DE SANEAMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi

presente um requerimento de Carla Isabel Fernandes Mendes, datado de dois de dezembro de dois mil e dezasseis, residente na rua do carrasco, número quatro, na vila de Mogadouro, registado com o número dez mil e vinte e sete barra dezasseis, em que solicitou a devolução da quantia de vinte euros e setenta e sete cêntimos (€20,77), referente à desobstrução de um saneamento entupido na rua arquiteto Vaz Martins porque, segundo, informação dos Serviços, o facto de, o ramal domiciliário de esgotos se encontrar obstruído ter origem no coletor geral de saneamento, não sendo responsabilidade da munícipe. -----

----- A jurista, Maria José Miguel Lopes, da divisão dos Serviços Integrados da Presidência, na sua informação número um, de cinco de janeiro corrente, referiu que o Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais não prevê no seu articulado a restituição de montantes pagos e os casos omissos e as dúvidas serão submetidas a deliberação da Câmara Municipal. -----

----- Considerando a informação dos Serviços da divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, prestada pelo encarregado operacional, Modesto Rodrigues, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente e devolver-lhe a quantia de vinte euros e setenta e sete cêntimos

Reunião de 10 de janeiro de 2017



(€20,77), paga, mediante a guia de recebimento número mil, novecentos e cinquenta e cinco, no dia treze de setembro de dois mil e dezasseis. -----

----- 13. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO HABITACIONAL CONCEDIDO A MARIA DO CÉU ANDRADE, DE CASTRO VICENTE – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Analisada a informação número vinte e um, de cinco de janeiro corrente, do assistente técnico administrativo, Francisco António Santos, da unidade de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para receção definitiva da empreitada acima identificada e a libertação da caução prestada pelo adjudicatário, José dos Santos Lopes, de Castro Vicente. -----

----- No auto de vistoria, os seus intervenientes, referiram que a obra encontra-se concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto, o caderno de encargos, contrato e alterações acordadas posteriormente, razão pela qual consideraram a mesma em condições de ser recebida definitivamente:

Valor da adjudicação	€4.276,00
Custo final da obra	€4.276,00
Data do auto de receção provisória	09.12.2011
Prazo de garantia	5 anos

----- 14. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO HABITACIONAL CONCEDIDO A MANUEL ALFREDO MADALENO CABRAL, DE MOGADOURO – RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Analisada a informação número vinte e quatro, de cinco de janeiro corrente, do assistente técnico administrativo, Francisco António Santos, da unidade de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para receção definitiva da empreitada acima identificada e a libertação da caução prestada pelo adjudicatário, Manuel dos Anjos Garcia, de Vilarinho dos Galegos. -----

----- No auto de vistoria, os seus intervenientes, referiram que a obra encontra-se concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto, o caderno de encargos, contrato e alterações acordadas posteriormente, razão pela qual consideraram a mesma em condições de ser recebida definitivamente:

Valor da adjudicação	€9.905,90
Custo final da obra	€9.905,90
Data do auto de receção provisória	09.12.2011
Prazo de garantia	5 anos

Reunião de 10 de janeiro de 2017

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e sete e trinta de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na importância de quatrocentos e dois mil, cento e vinte e quatro euros e catorze cêntimos (€402.124,14). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas onze horas e dez minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *António Luís Moreira* António Luís Moreira, chefe de divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi: -----

António Luís Moreira

